Especialização em Tecnologias de Informática na Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 065/2025

A Coordenação do **Curso de Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)** da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de Resultado Final* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador do Curso de Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)**, conforme Edital Nead nº 048 e 056/2025.

1. **RESULTADO FINAL** (após período de recurso)

Disciplina: 2COP458 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Informática			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Wesley Attrot	100	1°	UEL
Gustavo Lunardelli Trevisan	85	2º	Externo
Douglas dos Santos Chanan	60	3º	Externo

Disciplina: 2COP455 - Ambientes Virtuais de Aprendizagem			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Samantha Gonçalves Mancini Ramos	70	1°	UEL
Adriana Mara Guimarães de Farias	100	2º	Externo
Gustavo Lunardelli Trevisan	85	3º	Externo
Aline de Abreu Curunzi	70	4º	Externo
Douglas dos Santos Chanan	60	5º	Externo

Especialização em Tecnologias de Informática na Educação

Disciplina: 2COP461 - Laboratório de Ensino – A intencionalidade pedagógica no ambiente virtual de aprendizagem			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Paulo Sérgio Negri	85	1º	Externo

2. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

2.2. **Quando da publicação do Edital de Convocação, os candidatos serão comunicados por e-mail, mesmo e-mail utilizado para a inscrição.**

2.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

2.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 06 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR VALERIO DE SOUZA CAMPOS
Data: 06/06/2025 06:54:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Vitor Valério de Souza Campos
Coordenador do Curso de Especialização em
Tecnologias de Informática na Educação (TIE)
Modalidade à distância
Universidade Estadual de Londrina